

Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano I - Edição nº 00162 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva publica



Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
53718B792DB2E1A5344C9BEF75306B20

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO 052023 E ATA CMS PRESTACAO CONTAS 2 QUADRI 2023 BARRA DA ESTIVA
- EXTRATO DE DISTRATOS
- AVISO DE ANULAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 005/2023.

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Resolução



CMS
Conselho Municipal de Saúde
BARRA DA ESTIVA



Resolução CMS nº 05/2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Barra da Estiva em sua Reunião Ordinária, realizada em 19 de outubro de 2023 (dois mil e vinte e tres), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e Lei municipal nº 10 de 01 de outubro de 2007.

CONSIDERANDO:

1. Lei Municipal nº 10 de 01 de outubro de 2007 que altera a Lei Municipal nº 04 de 14 de janeiro de 2005, que cria o Conselho Municipal de Saúde e, dá outras providências sobre o Capítulo I, das atribuições e competências; artigo 3º e inciso XII – “Fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da saúde incluindo o Fundo Municipal de Saúde e os transferidos e próprios do município;
2. Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012;
3. Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.


RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde do Município de Barra da Estiva referente ao 2º (primeiro) Quadrimestre de 2023 (dois mil e vinte e três);

Art. 2º Aprovar os dados inseridos no sistema DIGISUS referente ao 2º RDQA de 2023 (dois mil e vinte e três);

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra da Estiva, Bahia, em 19 de agosto de 2023.


Gildevaldo dos Anjos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 05/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Barra da Estiva – Ba, no uso de suas competências legais delegada pelo Decreto Municipal 041/2022 de 28 de fevereiro de 2022.

Eudes Santos Alves
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DA ESTIVA – BA, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (19/10/2023) às quatorze horas e quinze minutos (14h15min) na Sala de reunião no Colégio Municipal Padre Vergílio Zoppi, Rua Mario Augusto Teixeira 76, centro, nesta cidade de Barra da Estiva – Ba. Deu-se início em primeira convocação a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde com presença dos conselheiros Gildevaldo dos Anjos Santos, Eudes Santos Alves, Paloma Ribeiro, Marcia Pires, Deise Caires, Lucilene Nascimento, Eliete Pereira, Nelmino da Silva, Odair Pereira, Silvano Araujo, Luciana Rosa S Almeida, Ana Claudia N Baleeiro. Não houve justificativa dos ausentes.

Pauta da Reunião: Apresentação da Prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde do 2º quadrimestre de 2023; Apresentação do Relatório de produção e financeiro do exercício do 2º quadrimestre de 2023 inseridos no Sistema DIGISUS, e demais assuntos que ocorrer;

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, o senhor Gildevaldo Anjos dos Santos iniciou a reunião em primeira convocação com os membros do conselho às 14h15min na Sala de reunião do Colegio Zoppi para tratar de assuntos pautados. Fez a abertura da reunião se apresentando e agradeceu os demais pela presença. Dessa forma ele passou a palavra para Eudes, que iniciou a sua fala dizendo sobre a dificuldade financeira que as prefeituras em geral estão tendo em manter os serviços devido queda de receita repassada pelo FPM, e que mesmo aumentando um pouco a população segundo IBGE 2022 subiu para 26.026 pessoas com índice passando de 1.2 para 1.4, porem não houve alteração nos valores repassados pelo Ministério da Saúde. Depois iniciou a apresentação da prestação de contas, entregando as planilhas com gastos e produção do 2º quadrimestre do ano de 2023. Iniciou falando que o município aplicou com receita própria no quadrimestre R\$ 4.151.793,38. Os gastos com o quadrimestre total foram R\$ 6.588.566,93, sendo que R\$ 2.336.486,62 foram gastos como recurso federal e estadual. A contribuição sindical dos ACS foi R\$ 16.322,33. Dessa forma foi lendo cada item com seu respectivo valor (planilha anexa à ata) e por fim ficou a disposição dos conselheiros para duvidas. Eudes falou que a VAN que foi comprada no quadrimestre foi doação da Câmara de Vereadores. Luciana questionou sobre serviço da empresa que alimenta PEC, sobre as funcionalidades, porem foi informada que depende das versões disponibilizadas pelo Ministério da Saúde. Sobre a mudança do Centro de Saúde, Eudes disse que vai ser realizada no período de recesso para não atrapalhar no atendimento. Sobre atendimento no Hospital que a regulação deve ser respeitada uma vez que não se deve tirar paciente sem que a regulação seja autorizada. Sobre medicação disse que o que o governo federal repassa por mês R\$ 11.116,00 e que estado a cada três meses manda medicação e que mesmo gastando R\$216.078,76 no quadrimestre ainda não foi suficiente, pois houve aumento da população e também dos problemas de saúde principalmente saúde mental. Paloma apresentou o relatório de produção e execução financeira inserido no sistema DIGISUS referente ao segundo quadrimestre de 2023. Não tendo mais questionamentos, ficou decidido por unanimidade a aprovação/avaliação da **PRESTAÇÃO DE CONTAS E DADOS DE PRODUÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO 2º QUADRIMESTRE DE 2023. APROVADO TAMBEM OS DADOS INSERIDOS NO SISTEMA DIGISUS, REFERENTE 2º RDQA DE 2023.** Nada mais a declarar, eu Gildevaldo dos Anjos Santos presidente do CMS subscrevo e assino a presente ata que segue com assinatura por mim e em anexo Lista de frequência da reunião do dia 19/10/2023.

Gildevaldo dos Anjos Santos
Marcia Pires dos Santos
Eudes Santos Alves
Lucilene Nascimento
Deise Silva Caires
Nelmino da Silva
Odair Pereira
Silvano Araujo
Paloma Ribeiro
Eliete Pereira
Luciana Rosa S Almeida
Ana Claudia N Baleeiro

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Contrato

EXTRATO DE DISTRATO REF. CONTRATO Nº 044/2023

DISTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**

CNPJ: 13.670.658/0001-52

DISTRATADA: PALOMA SANTOS SOUSA RIBEIRO

CPF sob o nº 001.964.185-00

OBJETO DO CONTRATO: As partes, em comum acordo, resolvem, com fundamento no Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, rescindirem de pleno direito o Contrato Administrativo de nº 044/2023, proveniente do Credenciamento nº 001/2023, cujo objeto é a prestação de serviço especializado na área de Enfermagem Técnica da secretária municipal de saúde, deste Município de Barra da Estiva.

OBJETO DO DISTRATO: Rescisão do contrato administrativo nº 044/2023

DATA DO DISTRATO: 31/10/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Art 79, inciso II da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

EXTRATO DE DISTRATO REF. CONTRATO Nº 045/2023

DISTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**

CNPJ: 13.670.658/0001-52

DISTRATADA: MARILIA RAVENNA

CPF sob o nº 001.925.675-27

OBJETO DO CONTRATO: As partes, em comum acordo, resolvem, com fundamento no Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, rescindirem de pleno direito o Contrato Administrativo de nº 045/2023, proveniente do Credenciamento nº 001/2023, cujo objeto é a prestação de serviços especializados na área de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Barra da Estiva.

OBJETO DO DISTRATO: Rescisão do contrato administrativo nº 045/2023

DATA DO DISTRATO: 31/10/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Art 79, inciso II da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

EXTRATO DE DISTRATO REF. CONTRATO Nº 349/2023

DISTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**

CNPJ: 13.670.658/0001-52

DISTRATADA: JEANE CORDEIRO CAIRES GONÇALVES

CPF sob o nº 024.982.345-43

OBJETO DO CONTRATO: As partes, em comum acordo, resolvem, com fundamento no Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, rescindirem de pleno direito o Contrato Administrativo de nº 349/2023, proveniente do Credenciamento nº 001/2023, cujo objeto é a prestação de serviços especializados na área de enfermagem, visando o atendimento de pacientes no Centro de Saúde, deste Município de Barra da Estiva.

OBJETO DO DISTRATO: Rescisão do contrato administrativo nº 349/2023

DATA DO DISTRATO: 31/10/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Art 79, inciso II da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

EXTRATO DE DISTRATO REF. CONTRATO Nº 047/2023

DISTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**

CNPJ: 13.670.658/0001-52

DISTRATADA: ELIANA PIRES SILVA

CPF sob o nº 065.665.245-41

OBJETO DO CONTRATO: As partes, em comum acordo, resolvem, com fundamento no Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, rescindirem de pleno direito o Contrato Administrativo de nº 047/2023, proveniente do Credenciamento nº 001/2023, cujo objeto é a prestação de serviços especializados na área de enfermagem, visando o atendimento de pacientes na Unidade de Saúde da Família na localidade de Passagem Santana, deste Município de Barra da Estiva.

OBJETO DO DISTRATO: Rescisão do contrato administrativo nº 047/2023

DATA DO DISTRATO: 31/10/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Art 79, inciso II da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

EXTRATO DE DISTRATO REF. CONTRATO Nº 049/2023

DISTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**

CNPJ: 13.670.658/0001-52

DISTRATADO: FABRICIO VIANA CARVALHO

CPF sob o nº 005.170.475-78

OBJETO DO CONTRATO: As partes, em comum acordo, resolvem, com fundamento no Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, rescindirem de pleno direito o Contrato Administrativo de nº 049/2023, proveniente do Credenciamento nº 001/2023, cujo objeto é a serviços especializados na área de enfermagem, visando o atendimento de pacientes no CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, deste Município de Barra da Estiva.

OBJETO DO DISTRATO: Rescisão do contrato administrativo nº 049/2023

DATA DO DISTRATO: 31/10/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Art 79, inciso II da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

EXTRATO DE DISTRATO REF. CONTRATO Nº 050/2023

DISTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**

CNPJ: 13.670.658/0001-52

DISTRATADA: MILENA SANTOS OLIVEIRA LUZ ROCHA

CPF sob o nº 058.030.015-38

OBJETO DO CONTRATO: As partes, em comum acordo, resolvem, com fundamento no Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, rescindirem de pleno direito o Contrato Administrativo de nº 050/2023, proveniente do Credenciamento nº 001/2023, cujo objeto é a prestação de serviços especializados na área de enfermagem, visando o atendimento de pacientes na Unidade de Saúde da Família Deraldo Nascimento, deste Município de Barra da Estiva.

OBJETO DO DISTRATO: Rescisão do contrato administrativo nº 050/2023

DATA DO DISTRATO: 31/10/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Art 79, inciso II da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

EXTRATO DE DISTRATO REF. CONTRATO Nº 051/2023

DISTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**

CNPJ: 13.670.658/0001-52

DISTRATADO: ALEX LIMA CAIRES

CPF sob o nº 028.376.285-30

OBJETO DO CONTRATO: As partes, em comum acordo, resolvem, com fundamento no Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, rescindirem de pleno direito o Contrato Administrativo de nº 051/2023, proveniente do Credenciamento nº 001/2023, cujo objeto é a prestação de serviços especializados na área de enfermagem, visando o atendimento de pacientes na Unidade de Saúde da Família no Bairro das Nações, deste Município de Barra da Estiva.

OBJETO DO DISTRATO: Rescisão do contrato administrativo nº 051/2023

DATA DO DISTRATO: 31/10/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Art 79, inciso II da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

EXTRATO DE DISTRATO REF. CONTRATO Nº 052/2023

DISTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**

CNPJ: 13.670.658/0001-52

DISTRATADA: BIANCA LUZ SANTOS

CPF sob o nº 033.361.335-05

OBJETO DO CONTRATO: As partes, em comum acordo, resolvem, com fundamento no Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, rescindirem de pleno direito o Contrato Administrativo de nº 052/2023, proveniente do Credenciamento nº 001/2023, cujo objeto é a prestação de serviços especializados na área de enfermagem, visando o atendimento de pacientes na Unidade de Saúde da Família na localidade da Placa, deste Município de Barra da Estiva.

OBJETO DO DISTRATO: Rescisão do contrato administrativo nº 052/2023

DATA DO DISTRATO: 31/10/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Art 79, inciso II da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

EXTRATO DE DISTRATO REF. CONTRATO Nº 053/2023

DISTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**

CNPJ: 13.670.658/0001-52

DISTRATADA: SABRINA ANDRADE LUZ SOUZA

CPF sob o nº 062.324.165-03

OBJETO DO CONTRATO: As partes, em comum acordo, resolvem, com fundamento no Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, rescindirem de pleno direito o Contrato Administrativo de nº 053/2023, proveniente do Credenciamento nº 001/2023, cujo objeto é a prestação de serviços especializados na área de enfermagem, visando o atendimento de pacientes na Unidade de Saúde da Família do Rio Preto, deste Município de Barra da Estiva.

OBJETO DO DISTRATO: Rescisão do contrato administrativo nº 053/2023

DATA DO DISTRATO: 31/10/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Art 79, inciso II da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

EXTRATO DE DISTRATO REF. CONTRATO Nº 054/2023

DISTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**

CNPJ: 13.670.658/0001-52

DISTRATADA: POLYANA SAMIRY AMARAL ALVES

CPF sob o nº 062.324.165-03

OBJETO DO CONTRATO: As partes, em comum acordo, resolvem, com fundamento no Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, rescindirem de pleno direito o Contrato Administrativo de nº 054/2023, proveniente do Credenciamento nº 001/2023, cujo objeto é a prestação de serviços especializados na área de enfermagem, visando o atendimento de pacientes na Unidade de Saúde da Família da Capoeira, deste Município de Barra da Estiva.

OBJETO DO DISTRATO: Rescisão do contrato administrativo nº 054/2023

DATA DO DISTRATO: 31/10/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Art 79, inciso II da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

EXTRATO DE DISTRATO REF. CONTRATO Nº 058/2023

DISTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**

CNPJ: 13.670.658/0001-52

DISTRATADA: CLEIDE OLIVEIRA ANDRADE

CPF sob o nº 017.410.315-83

OBJETO DO CONTRATO: As partes, em comum acordo, resolvem, com fundamento no Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, rescindirem de pleno direito o Contrato Administrativo de nº 058/2023, proveniente do Credenciamento nº 001/2023, cujo objeto é a prestação de serviços especializados na área de enfermagem, visando o atendimento de pacientes no Centro de Saúde na sede deste Município de Barra da Estiva.

OBJETO DO DISTRATO: Rescisão do contrato administrativo nº 058/2023

DATA DO DISTRATO: 31/10/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Art 79, inciso II da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

EXTRATO DE DISTRATO REF. CONTRATO Nº 124/2023

DISTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**

CNPJ: 13.670.658/0001-52

DISTRATADA: SHEILA SANTOS SILVA

CPF sob o nº 056.081.115-24

OBJETO DO CONTRATO: As partes, em comum acordo, resolvem, com fundamento no Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, rescindirem de pleno direito o Contrato Administrativo de nº 124/2023, proveniente do Credenciamento nº 001/2023, cujo objeto é a prestação de serviços especializados na área de enfermagem, visando o atendimento de pacientes na Unidade de Saúde da Família do São Felix, na sede deste Município de Barra da Estiva.

OBJETO DO DISTRATO: Rescisão do contrato administrativo nº 124/2023

DATA DO DISTRATO: 31/10/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Art 79, inciso II da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Credenciamento



AVISO DE ANULAÇÃO

CRENCIAMENTO Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2023

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para confecção de próteses dentárias (totais e parciais removíveis), para suprir as necessidades do laboratório de prótese dentária no município de Barra da Estiva.

A Prefeitura Municipal de Barra da Estiva torna público para conhecimento dos interessados a **ANULAÇÃO** do **CRENCIAMENTO Nº 005/2023**, por conveniência e oportunidade, em virtude da necessidade de ajustes no edital do processo supracitado, fundamentado no art. 49 da Lei 8.666/93, nas Súmulas 346 e 473 do STF e baseado no princípio da autotutela administrativa.

Barra da Estiva – Bahia, 31 de outubro de 2023.

Josenilton Reis de Queiroz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

João Machado Ribeiro
Prefeito